



# PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014 · 2020

---

## BOLETIM INFORMATIVO Nº 7

---



WWW.PDR-2020.PT



ST.PDR2020@PDR-2020.PT



+351 213 819 333

### FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO E EQUIPA TÉCNICA:  
ÁREA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

AUTORIDADE DE GESTÃO DO PDR2020  
RUA DE SÃO JULIÃO, 63  
1149-030 LISBOA

No primeiro trimestre de 2019 destaca-se a aprovação da reprogramação do PDR2020, que introduziu um aumento da taxa de cofinanciamento nacional em cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros nº 84-H/2016, bem como ajustamentos em algumas medidas, de onde se destaca a medida LEADER e a medida de criação de organizações de produtores.

Prosseguiu a abertura de avisos, de onde se realçam os avisos relativos às medidas de superfície, ao LEADER, ao apoio aos jovens agricultores (prémio), ao restabelecimento da floresta afetada pelo furacão Leslie e à prevenção da propagação da bactéria *xylella fastidiosa*.

O Programa apresenta à data de 31 de março de 2019 uma taxa de compromissos de 84% e uma taxa de execução de 52%.

O presente Boletim aborda o tema específico dos apoios do PDR2020 aos investimentos nas explorações agrícolas (não jovem). Trata-se de uma medida estruturante de apoio ao setor, com vista à promoção da sua competitividade e orientação para o mercado, através do apoio à sua modernização, melhoria da qualidade, da inovação e da sustentabilidade ambiental. Foram apoiados cerca de 2.000 agricultores, a que corresponde um investimento proposto de 669 M€ e um apoio de 214 M€, predominando o investimento no setor vegetal, nomeadamente na fruticultura e no olival.

A elevada procura e a taxa de compromissos assumida (89%) justificam a adoção de instrumentos complementares de apoio ao setor, como são os instrumentos financeiros em curso de implementação no âmbito do PDR2020.

31 de maio de 2019  
A Autoridade de Gestão do PDR2020

---

## BALANÇO FINANCEIRO

---

Com este Boletim Informativo inicia-se o balanço financeiro do PDR2020 no ano de 2019.

O *flash* apresentado na segunda parte tem como tema os investimentos nas explorações agrícolas efetuados por agricultores não enquadrados na tipologia de Jovens Agricultores.

No final apresentam-se três figuras: a Estrutura do PDR2020 e dois quadros com os indicadores de monitorização do Programa para o período 2014-2020 - processo de seleção e execução financeira, respetivamente.

Os dados estatísticos apresentados resultam do apuramento e da sistematização de informação extraída do sistema de informação da Autoridade de Gestão - SIPDR2020, bem como da fornecida pelo Organismo Pagador - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), e têm por base os seguintes pressupostos:

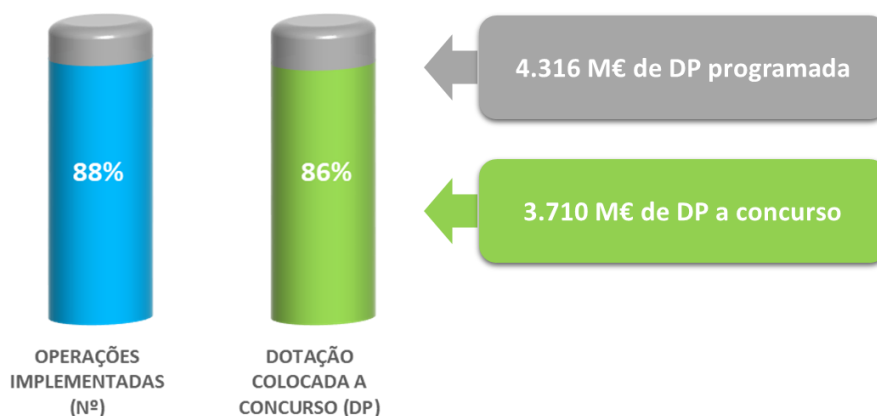
- A informação disponibilizada reporta-se a 31 de março de 2019 e atualiza a apresentada no anterior Boletim reportada a 31 de dezembro de 2018.
- A dotação do Programa refere-se à nova Decisão C(2019)1878 de 8 de março.
- Para o apuramento do número de concursos abertos não são contados os períodos de candidatura, nem as diferentes tipologias de intervenção.
- A informação relativa ao processo de seleção exclui os seguros e as medidas de superfície enquadradas no Pedido Único (PU).
- As candidaturas submetidas são relativas a candidaturas entradas e líquidas das desistidas/rescindidas.
- As candidaturas decididas incluem as candidaturas não aprovadas por falta de dotação.
- Os compromissos assumidos são relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas aprovadas e, no caso das medidas enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.
- A despesa contratada refere-se a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas com termo de aceitação assinado e, no caso das medidas enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

No primeiro trimestre de 2019, o montante colocado a concurso no âmbito do PDR2020 ascendeu a 162 M€, sendo 76% desse valor relativo às medidas de superfície enquadradas no PU (123 M€) e 13 M€ relativos a 44 novos concursos para implementação das estratégias de desenvolvimento local (EDL) distribuídos pelas tipologias da operação 10.2.1 da abordagem LEADER. Destaca-se ainda a abertura do 1º aviso da operação 6.2.1 relativa à prevenção de calamidades e catástrofes naturais - propagação da bactéria *xylella fastidiosa* (2 M€), o apoio ao restabelecimento da floresta afetada pelo furacão Leslie (8M€) ou o aviso para o apoio à instalação de jovens agricultores - prémio (5M€).

Foi colocado a concurso um montante de apoio de cerca de 3,7 mil M€, que equivale a 86% da dotação disponível para todo o período de programação do PDR2020 (considerando a nova Decisão C(2019)1878, de 8 de março).

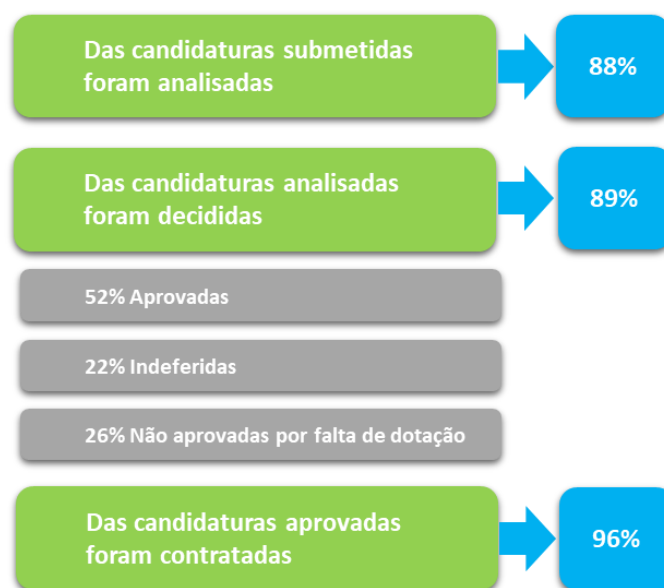
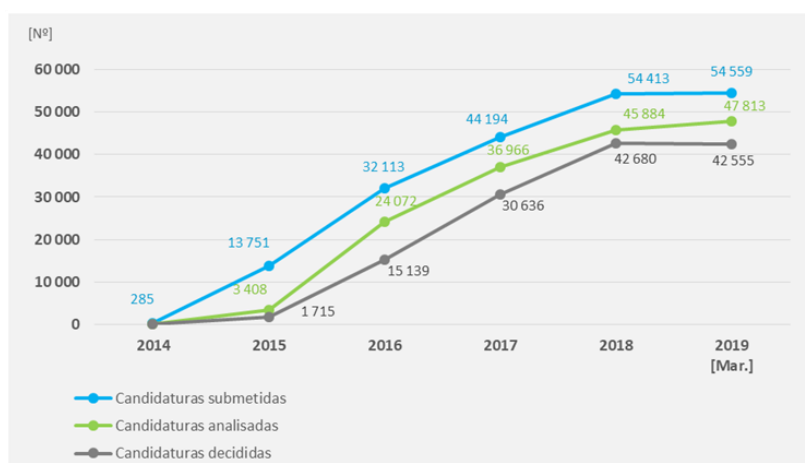
milhões €

ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PDR2020	Concursos abertos													
	2014		2015		2016		2017		2018		2019		TOTAL	
	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP
A1 Inovação e conhecimento			1	10	3	38	2	3	3	16	0	0	9	67
A2 Competitividade e organização da produção	2	140	17	846	17	203	14	174	22	188	4	17	76	1 568
A3 Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima			28	985	8	185	14	204	21	248	5	131	76	1 752
A4 Desenvolvimento local			2	53	171	58	191	59	177	52	44	13	585	235
M20 Assistência técnica			2	28	6	23	1	18	5	18	2	2	16	88
M97 Reforma antecipada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>140</b>	<b>50</b>	<b>1 923</b>	<b>205</b>	<b>506</b>	<b>222</b>	<b>458</b>	<b>228</b>	<b>522</b>	<b>55</b>	<b>162</b>	<b>762</b>	<b>3 710</b>



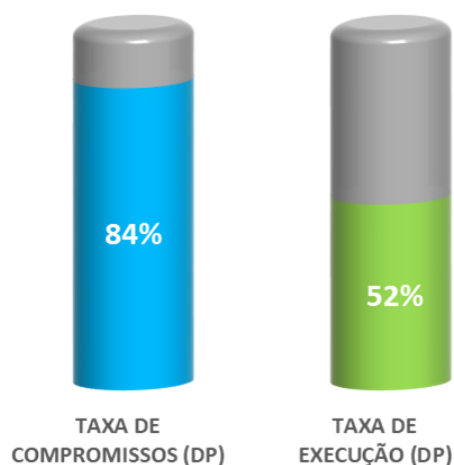
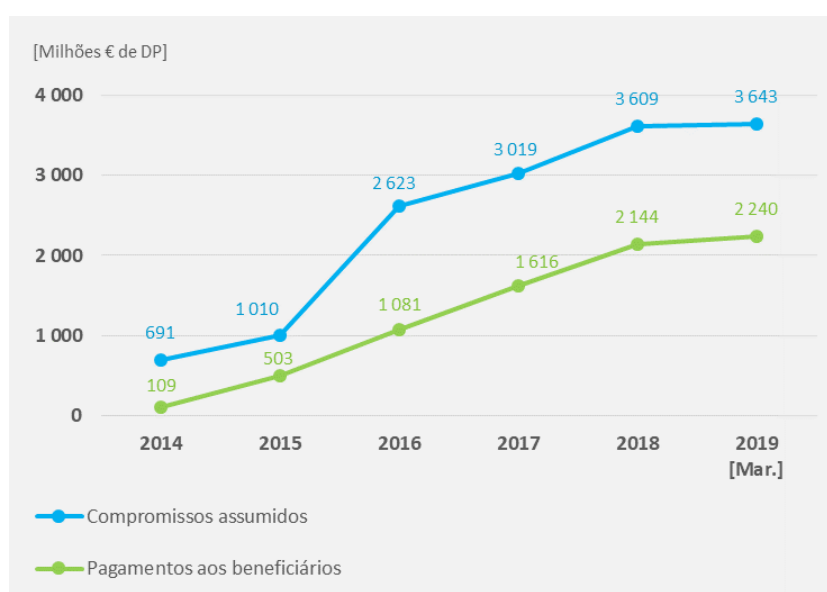
No início de 2019, a submissão de novos pedidos de apoio junto do PDR2020 ascendeu a 1202, destacando-se a medida 8 - Proteção e reabilitação de povoamento florestais, nomeadamente as operações 8.1.1, 8.1.4 e 8.1.5 com 892 novas candidaturas. De relevar igualmente a operação 10.2.1 da abordagem LEADER com 262 novas candidaturas.

Quanto às candidaturas acumuladas submetidas até ao final do trimestre, 40% foram aprovadas (22.016 candidaturas) sendo que dessas, cerca de 96% encontravam-se também contratadas (21.060 candidaturas), o que equivale a um investimento de 2,5 mil M€. Estes valores correspondem a um aumento de 1 ponto percentual (p.p.) comparativamente à taxa de aprovações no final de 2018.



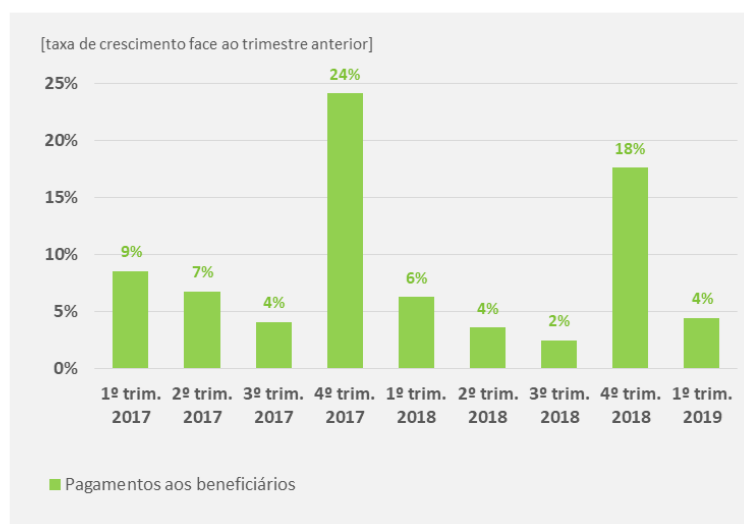
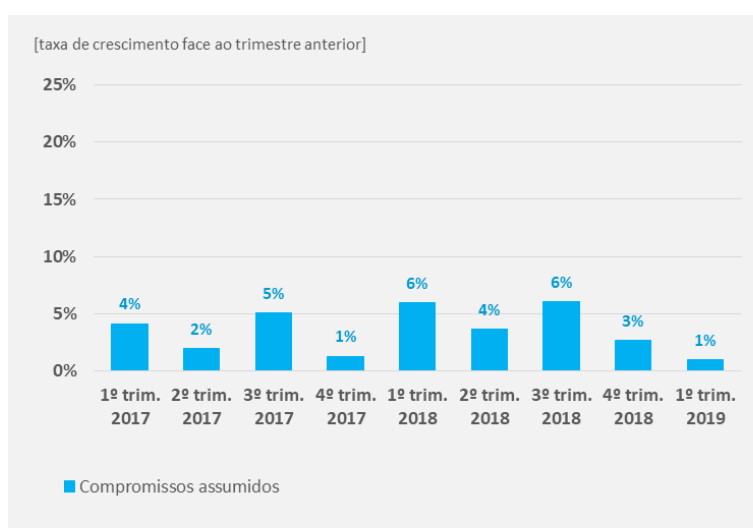
Analisando na sua globalidade o PDR2020, isto é, considerando também as medidas de superfície, no primeiro trimestre de 2019 a taxa de compromissos registou uma descida ligeira para 84% (-1 p.p.), devido à nova programação aprovada em março que incluiu um aumento da despesa pública em cerca de 132 M€. Das candidaturas comprometidas, cerca de 98% estavam contratadas envolvendo uma despesa pública de 3,6 mil M€. De relevar a medida 2 - Conhecimento, com uma subida de 17 p.p. face à taxa de compromissos do trimestre anterior (48% vs. 65%).

Relativamente aos pagamentos aos beneficiários do Programa, neste trimestre foram pagos 95 M€ de despesa pública, totalizando 2,2 mil M€ de despesa pública acumulada, o que corresponde a uma subida da taxa de execução para 52% (+1 p.p.).



A taxa de crescimento trimestral dos compromissos registou um abrandamento de -1,7 p.p. face ao período anterior, com 34 M€ de nova despesa pública comprometida.

Quanto à taxa de crescimento trimestral dos pagamentos aos beneficiários do Programa, esta registou um decréscimo (-13 p.p.) evidenciando a habitual quebra face ao trimestre anterior devido ao pagamento das medidas de superfície, em linha com os restantes trimestres de 2018.



---

## Investimento na Exploração Agrícola - Não Jovem

---

Portugal tem vindo a consolidar uma dinâmica notável de crescimento no setor agrícola ao longo dos anos. Esse movimento é manifestação de uma vaga de empreendedorismo, com expressão para os investimentos promovidos nas explorações agrícolas.

De facto, é hoje visível a mudança da agricultura portuguesa, mais profissionalizada, mais inovadora e mais orientada para o mercado.

O PDR2020 tem contribuído de forma decisiva para a vitalidade que a agricultura tem vindo a exibir, constituindo o instrumento de apoio determinante para a realização de investimentos nas explorações agrícolas. Nesta conformidade a operação 3.2.1, intitulada “Investimentos na exploração agrícola”, visa melhorar o desempenho e a viabilidade das explorações, aumentar a produção, criar valor, melhorar a qualidade dos produtos, introduzir métodos e produtos inovadores e garantir a sustentabilidade ambiental das explorações.

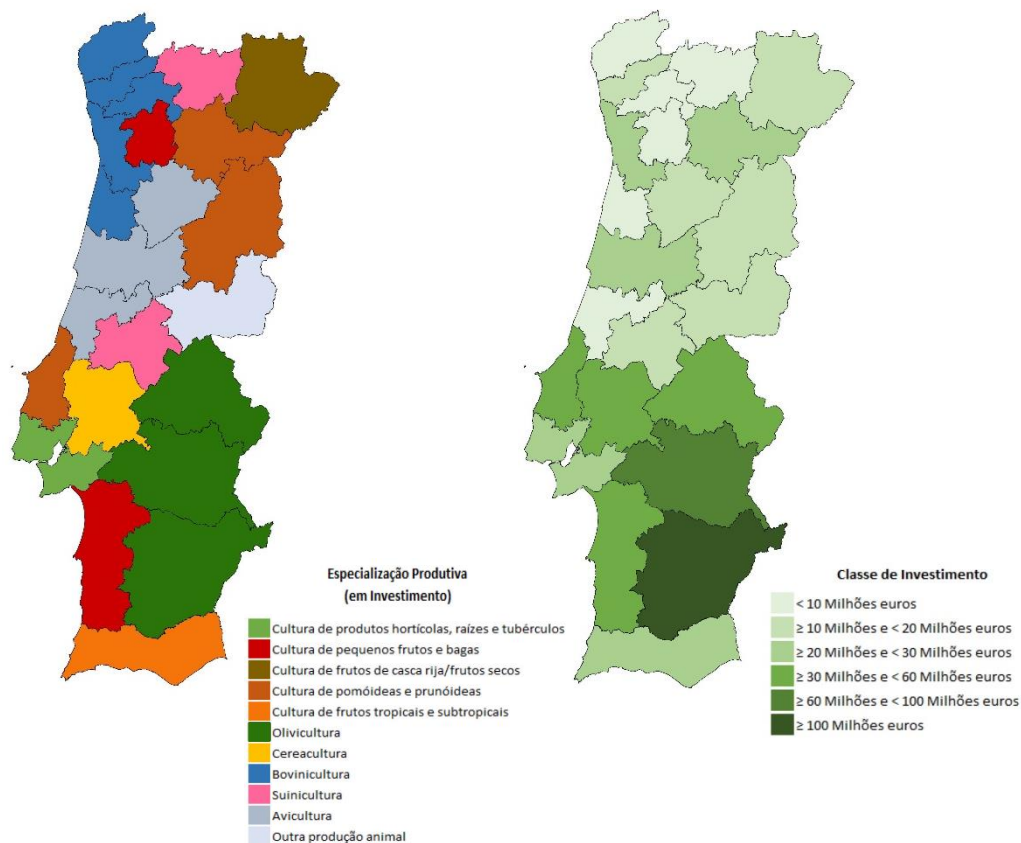
No âmbito da citada operação foram lançados, até 31 de março de 2019, 10 anúncios, com uma dotação total de 279 M€. Foram apoiados, até ao final do primeiro trimestre de 2019, 1.972 agricultores com um apoio total que ultrapassa os 214 M€, a que corresponde um investimento proposto de 669 M€, a executar numa superfície de 244.857 hectares.

Verificou-se uma elevada procura, tendo sido submetidas, ao abrigo dos anúncios em questão 7.751 candidaturas, encontrando-se um universo residual de candidaturas submetidas em 2018, ainda em análise.

Das operações aprovadas, 57% (1.127) para além de terem iniciado os investimentos, já auferiram apoios, ascendendo a despesa pública paga a 83,5 M€. Perspetiva-se, obviamente, nesta matéria, um incremento da taxa de execução, pelo natural cumprimento dos prazos de realização estabelecidos para o efeito.

O Alentejo representa, em número de candidaturas aprovadas, 49%, do total do Continente. Esta proporção sobe para os 55% quando se analisa o investimento proposto desta região. Em termos de taxa de execução, o Alentejo é também a região que exhibe maior taxa (44%), sendo o Norte, neste particular, a que apresenta menor desempenho (21%).

O setor de investimento predominante é o setor vegetal (72% do número de projetos e 69% do investimento proposto e da despesa pública aprovada), com destaque para os subsectores das “pomóideas e prunóideas” (pomar) com 24% do investimento proposto e para o olival, que representa 17% do investimento proposto. As infografias abaixo apresentadas ilustram a dispersão regional em termos de especialização produtiva e em termos de classes de investimento.



Na presente data, a taxa de compromissos da operação 3.2.1 ultrapassa os 89%, o que significa que a dotação disponível para lançamento de novos anúncios é diminuta. Neste contexto, nos concursos a lançar em 2019 será dada particular atenção à definição de critérios setoriais específicos, sendo ainda definidas dotações autonomizadas por setor, com o objetivo de amenizar assimetrias, sem nunca desconsiderar a procura, cujo peso é uma realidade irrefutável.

Por último, uma breve menção aos pedidos de alteração (PALTs), cujo volume é crescente, particularmente no referente a modificações de prazos de execução e alterações físico-financeiras. Na presente data foram submetidos mais de 3.400 PALTs, referentes à operação 3.2.1, estando a aguardar decisão apenas 9%.

Em síntese, existem todas as condições para consolidar e concretizar a utilização dos apoios disponíveis no âmbito da operação de investimentos na exploração agrícola e não se deve desperdiçar essa oportunidade, assegurando por esta via a melhoria do desempenho e a viabilidade das explorações agrícolas, a sustentabilidade ambiental e a preservação do espaço rural, fatores geradores de uma agricultura dinâmica, moderna e com futuro. Nesta conformidade, o desafio que se impõe é a efetiva execução das operações aprovadas e a correspondente apresentação de despesa, sendo imperativo o aumento da taxa de execução.



---

## INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

---

- Indicadores de monitorização 2014-2020: Processo de seleção
- Indicadores de monitorização 2014-2020: Execução financeira
- Estrutura do PDR2020

Indicadores de monitorização: 2014-2020 (por Áreas de Intervenção e Medidas PDR2020)  
 Processo de seleção (candidaturas submetidas, analisadas, decididas e contratadas)

ÁREAS DE INTERVENÇÃO / MEDIDAS PDR2020 (Exclui medidas de superfície)	CANDIDATURAS SUBMETIDAS [a]			CANDIDATURAS ANALISADAS [b]			CANDIDATURAS DECIDIDAS [c]						CANDIDATURAS CONTRATADAS		
	Nº	Investimen- to/Custo mil euros	Investimen- to/Custo [e]	Nº	Investimen- to/Custo mil euros	Nº	Investimen- to/Custo [e]	Total [d]		Aprovadas		Indeferidas		Nº	Investimen- to/Custo mil euros
								Nº	Investimen- to/Custo [e]	Nº	Investimen- to/Custo [e]	Nº	Investimen- to/Custo [e]		
PDR2020	54 559	8 028 440	47 813	7 401 881	42 555	6 760 886	22 016	3 398 651	9 307	1 367 844	21 060	2 452 677			
A1 INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	2 093	162 081	2 093	161 688	1 990	154 300	1 251	90 495	58	7 954	1 182	65 925			
01 Inovação	1 468	74 914	1 468	74 934	1 467	74 906	961	48 780	3	13	947	40 323			
02 Conhecimento	625	87 166	625	86 753	523	79 394	290	41 715	55	7 941	235	25 602			
A2 COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	35 174	6 669 390	30 243	5 902 035	27 476	5 219 205	15 192	2 603 765	6 528	1 142 693	14 749	1 928 378			
03 Valorização da produção agrícola	31 416	6 379 746	26 500	5 615 076	23 877	4 974 702	12 236	2 441 548	5 885	1 060 408	12 067	1 834 059			
04 Valorização dos recursos florestais	283	186 150	280	184 458	216	147 495	106	73 655	110	73 840	99	45 578			
05 Organização da produção	11	5 858	11	5 858	11	5 858	11	5 858			11	4 150			
06 Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	3 464	97 637	3 452	96 644	3 372	91 149	2 839	82 704	533	8 445	2 572	44 591			
A3 AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA	10 329	616 363	9 748	839 351	8 895	976 727	2 889	398 968	1 346	118 170	2 647	232 501			
07 Agricultura e recursos naturais	2 008	105 698	2 010	102 179	1 992	97 665	787	70 341	80	2 069	744	50 052			
08 Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	8 321	510 665	7 738	737 172	6 903	879 062	2 102	328 627	1 266	116 101	1 903	182 449			
09 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.			
A4 DESENVOLVIMENTO LOCAL	6 545	464 800	5 315	383 260	3 783	303 242	2 386	201 578	1 357	98 307	2 196	150 410			
10 LEADER	6 545	464 800	5 315	383 260	3 783	303 242	2 386	201 578	1 357	98 307	2 196	150 410			
M20 Assistência técnica aos Estados-Membros	418	115 806	414	115 547	411	107 413	298	103 845	18	720	286	75 463			
M97 Reforma antecipada	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.			

Notas:

[a] - As candidaturas submetidas são as relativas a candidaturas entradas e líquidas das desistidas/rescindidas.

[b] - As candidaturas analisadas referem-se à análise do técnico analista concluída (análise de valia ou análise integral).

[c] - As candidaturas decididas não incluem as decisões revogadas.

[d] - O total das candidaturas decididas inclui as candidaturas não aprovadas por falta de dotação.

[e] - No valor do investimento foram, também, considerados o valor do prémio aos jovens agricultores, o prémio de manutenção e de perda de rendimento agrícola das áreas florestadas e o kit de arranque dos GAL.

n.a. - não aplicável

**Indicadores de monitorização: 2014-2020 (por Áreas de Intervenção e Medidas PDR2020)**  
**Execução financeira (programação, compromissos, contratos e pagamentos)**

ÁREAS DE INTERVENÇÃO / MEDIDAS PDR2020 (Inclui medidas de superfície e compromissos transitados)	PROGRAMAÇÃO 2014-2020 [e]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]		DESPAÇA CONTRATADA [c]		PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS [d]		INDICADORES 2014-2020				
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos		Taxa de execução		
									Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9-3/1	10-4/2	11-7/1	12-8/2	
mil euros		mil euros		mil euros		mil euros		mil euros		%		%	
PDR2020	4 315 748	3 583 729	3 642 935	3 108 906	3 563 539	3 009 933	2 239 718	1 962 401	84%	87%	84%	52%	55%
A1 INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	74 851	62 030	62 487	53 530	60 256	50 710	20 450	18 079	83%	86%	83%	27%	29%
01 Inovação	40 608	34 497	40 293	34 948	39 998	33 943	15 216	13 520	99%	101%	99%	37%	39%
02 Conhecimento	34 243	27 533	22 194	18 582	20 258	16 767	5 235	4 559	65%	67%	65%	15%	17%
A2 COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	1 806 017	1 472 442	1 536 638	1 306 697	1 494 685	1 244 900	715 171	623 445	85%	89%	85%	40%	42%
03 Valorização da produção agrícola	1 658 513	1 354 521	1 430 483	1 216 367	1 395 545	1 163 181	654 453	571 083	86%	90%	86%	39%	42%
04 Valorização dos recursos florestais	37 652	29 854	27 385	23 544	24 881	20 387	11 810	10 413	79%	79%	79%	31%	35%
05 Organização da produção	5 064	4 287	3 875	3 447	3 875	3 282	122	109	77%	80%	77%	2%	3%
06 Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	104 788	83 780	74 895	63 338	70 384	58 050	48 787	41 841	71%	76%	71%	47%	50%
A3 AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA	2 119 772	1 785 822	1 856 934	1 590 753	1 831 610	1 562 086	1 428 314	1 256 783	88%	89%	88%	67%	70%
07 Agricultura e recursos naturais	866 537	728 910	877 965	744 068	864 632	732 117	664 743	575 093	101%	102%	101%	77%	79%
08 Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	508 526	408 866	357 078	303 635	345 087	286 919	194 044	168 881	70%	74%	70%	38%	41%
09 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	744 709	648 045	621 891	543 050	621 891	543 050	569 526	512 810	84%	84%	84%	76%	79%
A4 DESENVOLVIMENTO LOCAL	220 596	188 403	105 386	94 159	100 669	88 903	39 696	35 715	48%	50%	48%	18%	19%
10 LEADER	220 596	188 403	105 386	94 159	100 669	88 903	39 696	35 715	48%	50%	48%	18%	19%
M20 Assistência técnica aos Estados-Membros	93 656	74 315	80 635	63 049	75 463	62 615	35 418	27 810	86%	85%	86%	38%	37%
M97 Reforma antecipada	856	718	856	718	856	718	670	569	100%	100%	100%	78%	79%

Notas:

[a] - Decisão C(2019) 1878 de 8 de março.

[b] - Dados relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas aprovadas e, no caso das ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

[c] - Dados relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas com termo de aceitação assinado e, no caso das ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

[d] - Fonte de informação: IFAP.

## ÁREA 1

### INOVAÇÃO E CONHECIMENTO

#### MEDIDA 1. INOVAÇÃO

Ação 1.1. Grupos Operacionais

#### MEDIDA 2. CONHECIMENTO

Ação 2.1. Capacitação e Divulgação

Operação 2.1.1. Ações de Formação

Operação 2.1.4. Ações de Informação

Ação 2.2. Aconselhamento

Operação 2.2.1. Apoio ao Fomento de Serviços de Aconselhamento Agrícola e Florestal

Operação 2.2.2. Apoio à Criação de serviços de Aconselhamento

Operação 2.2.3. Apoio à Formação de Conselheiros das Entidades Prestadoras dos Serviços de Aconselhamento

## ÁREA 2

### COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

#### MEDIDA 3. VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Ação 3.1. Jovens Agricultores

Operação 3.1.1. Jovens Agricultores

Operação 3.1.2. Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola

Operação 3.1.3. Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola sob o regime de Contrato de Futuro

Ação 3.2. Investimento na Exploração Agrícola

Operação 3.2.1. Investimento na Exploração Agrícola

Operação 3.2.2. Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas

Operação 3.2.3. Investimentos na Exploração Agrícola apoiados por um Instrumento Financeiro

Ação 3.3. Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Operação 3.3.1. Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Operação 3.3.2. Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Operação 3.3.3. Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas apoiado por um Instrumento Financeiro

Ação 3.4. Infraestruturas Coletivas

Operação 3.4.1. Desenvolvimento do Regadio eficiente

Operação 3.4.2. Melhoria da Eficiência dos regadios existentes

Operação 3.4.3. Drenagem e Estruturação Fundiária

#### MEDIDA 4. VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS FLORESTAIS

Operação 4.0.1. Investimentos em Produtos Florestais Identificados como Agrícolas no Anexo I do Trabalho

Operação 4.0.2. Investimentos em Produtos Florestais não Identificados como Agrícolas no Anexo I do Trabalho

#### MEDIDA 5. ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

Ação 5.1. Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores

Operação 5.1.1. Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores

Operação 5.1.2. Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores

Operação 5.2. Organizações Interoberacionais

Operação 5.2.1. Interoberacionais

#### MEDIDA 6. GESTÃO DO RISCO E RESTABELECIMENTO DO POTENCIAL PRODUTIVO

Ação 6.1. Seguros

Operação 6.1.1. Seguros

Ação 6.2. Prevenção e Restabelecimento do Potencial Produtivo

Operação 6.2.1. Prevenção de Calamidades e Calamidades Naturais

Operação 6.2.2. Restabelecimento do Potencial Produtivo

Ação 6.3. Fundo Mutualista de Calamidades

Operação 6.3.1. Fundo Mutualista de Calamidades

## ÁREA 3

### AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS E CLIMA

#### MEDIDA 7. AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS

Ação 7.1. Agricultura Biológica

Operação 7.1.1. Conversão para a Agricultura Biológica

Operação 7.1.2. Manutenção em Agricultura Biológica

Ação 7.2. Produção Integrada

Operação 7.2.1. Produção Integrada

Ação 7.3. Pagamentos Rede Natura

Operação 7.3.1. Pagamentos Rede Natura - Pagamento Natural

Operação 7.3.2. Pagamentos Rede Natura - Apoio Zonais de Carácter Agroambiental

Ação 7.4. Conservação do Solo

Operação 7.4.1. Conservação do Solo - Semestral direta ou mobilização na linha

Operação 7.4.2. Conservação do Solo - Envelhecimento da Estrutura de Culturas Permanentes

Ação 7.5. Uso Eficiente da Água

Operação 7.5.1. Uso Eficiente da Água

Ação 7.6. Culturas Permanentes Tradicionais

Operação 7.6.1. Culturas Permanentes Tradicionais

Operação 7.6.2. Culturas Permanentes Tradicionais - Douro Vinhateiro

Ação 7.7. Pastoreio Extensivo

Operação 7.7.1. Pastoreio Extensivo - Apoio à Manutenção de Lameiros de Alto Valor Natural

Operação 7.7.2. Pastoreio Extensivo - Apoio à Manutenção de Sistemas Agro-Silvo-Pastoris sob lhamisco

Ação 7.8. Recursos Genéticos

Operação 7.8.1. Recursos Genéticos - Manutenção de Raças Autóctonas em Risco

Operação 7.8.2. Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais

Operação 7.8.3. Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Vegetais

Operação 7.8.4. Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Florestais

Ação 7.9. Mosaico Florestal

Operação 7.9.1. Mosaico Florestal

Ação 7.10. Sítios Ambientais

Operação 7.10.1. Manutenção de Habitats do Livro Branco

Operação 7.10.2. Manutenção e Recuperação de Cabanas Rústicas

Ação 7.11. Investimentos não produtivos

Operação 7.11.1. Investimentos não produtivos

Ação 7.12. Apoio agroambiental à Apicultura

Operação 7.12.1. Apoio agroambiental à Apicultura

#### MEDIDA 8. PROTEÇÃO E REABILITAÇÃO DE POVOAMENTOS FLORESTAIS

Ação 8.1. SÍM-Cultura Sustentável

Operação 8.1.1. Florestação de terras agrícolas e não agrícolas

Operação 8.1.2. Instalação de Sistemas Agroflorestas

Operação 8.1.3. Prevenção da Floresta Contra Agentes Bióticos e Abióticos

Operação 8.1.4. Restabelecimento da Floresta Afetada por Agentes Bióticos e Abióticos no por Acabamentos Catastróficos

Operação 8.1.5. Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental das Florestas

Operação 8.1.6. Melhoria do Valor Económico das Florestas

Ação 8.2. Gestão de Recursos Cinegéticos e aquícolas

Operação 8.2.1. Gestão de Recursos Cinegéticos

Operação 8.2.2. Gestão de Recursos Aquícolas

#### MEDIDA 9. MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA EM ZONAS DESFAVORECIDAS

Operação 9.0.1. Zonas de Montanha

Operação 9.0.2. Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas

Operação 9.0.3. Zonas sujeitas a condicionantes específicos

## ÁREA 4

### DESENVOLVIMENTO LOCAL

#### MEDIDA 10. LEADER

Ação 10.1. Apoio Preparatório

Operação 10.1.1. Preparação e Reforço das Capacidades, Formação e Ligação em rede aos GAI

Ação 10.2. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.1. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.2. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.3. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.4. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.5. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.6. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.7. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.8. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.9. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.10. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.11. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.12. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.13. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.14. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.15. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.16. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.17. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.18. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.19. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.20. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.21. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.22. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.23. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.24. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.25. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.26. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.27. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.28. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.29. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.30. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.31. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.32. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.33. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.34. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.35. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.36. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.37. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.38. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.39. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.40. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.41. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.42. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.43. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.44. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.45. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.46. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.47. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.48. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.49. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.50. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.51. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.52. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.53. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.54. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.55. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.56. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.57. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.58. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.59. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.60. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.61. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.62. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.63. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.64. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

### MEDIDAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

#### MEDIDA 20. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Ação 20.1. Assistência Técnica PRR2020

Operação 20.1.1. Assistência Técnica PRR2020

Ação 20.2. Rede Rural Nacional

Operação 20.2.1. Rede Rural Nacional

Operação 20.2.2. Rede Rural Nacional

Operação 20.2.3. Rede Rural Nacional

Operação 20.2.4. Rede Rural Nacional

Operação 20.2.5. Rede Rural Nacional

Operação 20.2.6. Rede Rural Nacional

Operação 20.2.7. Rede Rural Nacional

Operação 20.2.8. Rede Rural Nacional

Operação 20.2.9. Rede Rural Nacional

Operação 20.2.10. Rede Rural Nacional

Operação 20.2.11. Rede Rural Nacional

Operação 20.2.12. Rede Rural Nacional

Operação 20.2.13. Rede Rural Nacional

Operação 20.2.14. Rede Rural Nacional

Operação 20.2.15. Rede Rural Nacional

Operação 20.2.16. Rede Rural Nacional

Operação 20.2.17. Rede Rural Nacional

Operação 20.2.18. Rede Rural Nacional

Operação 20.2.19. Rede Rural Nacional

Operação 20.2.20. Rede Rural Nacional